



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4110/2024

“CESSA EFEITOS DE DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 193, parágrafos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 022/2005 de 01 de julho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Cessado os efeitos do Decreto n. 3836/2022, que reduziu a carga horária do Servidor Público Municipal Sr. FABRICIO PELLIZZER TEIXEIRA, ocupante do Cargo Efetivo de Médico Veterinário, de 40:00 horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2024, conforme requerimento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 25 de janeiro de 2024.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice Prefeita Municipal

